CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
Sujeito a 02 Discussões
APROVADO
1.º Discussão e votação em 23/08/2021
2.º Discussão e votação em 23/08/2021
3.º Discussão e votação em ___/___/___
PRESIDENTE DA CÂMARA

Gleyton Luiz Pereira
Presidente
Legislatura 2021/2022

PROJETO DE LEI N.º 039/2021.

DENOMINA A CRECHE ESCOLAR LOCALIZADA NO BAIRRO OLIVEIRA MORAIS, NESTA CIDADE, COMO "CRECHE DOM SEBASTIÃO ROQUE RABELO MENDES – DOM ZICÓ".

O Prefeito do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **"CRECHE DOM SEBASTIÃO ROQUE RABELO MENDES – DOM ZICÓ",** a Creche Escolar localizada no bairro Oliveira Morais.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem no referido prédio público.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica - MG, 04 de agosto de 2021.

Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

Mensagem nº. 031/2021

Itapecerica/MG, agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

É com elevada honra que submetemos à análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa, o anexo Projeto de Lei que "**DENOMINA A CRECHE ESCOLAR LOCALIZADA NO BAIRRO OLIVEIRA MORAIS, NESTA CIDADE, COMO CRECHE DOM SEBASTIÃO ROQUE RABELO MENDES - DOM ZICÓ**".

Sendo um grande sonho do povo itapecericano, a conclusão da Creche do Bairro Oliveira Morais, do extinto Convênio Pró Infância, cuja obra encontra-se paralisada desde 2011, está próximo de virar realidade, já que em breve será retomada, com recursos próprios, para que o espaço seja de fato entregue à comunidade.

Além de sua conhecida trajetória como membro da Santa Igreja Católica, que ultrapassou as barreiras do sacerdócio e deixou marcas na comunidade impactando diversas áreas sociais, especialmente a cultura, a escolha do nome deste importante espaço público se deu em razão da história de ligação desde saudoso Sacerdote com as crianças.

Nascido no dia 9 de outubro de 1929, em Itapecerica/MG, filho de Cesário Mendes de Cerqueira e Maria Raymunda Rabello Mendes, ingressou no Seminário Menor de Belo Horizonte em 1942, onde estudou Teologia e Filosofia. Pelas mãos de dom Antônio dos Santos Cabral foi ordenado padre em 8 de dezembro de 1954, na Igreja Nossa Senhora das Dores, no bairro Floresta. Na mesma paróquia foi vigário cooperador em 1955 e 1956.

De 1956 a 1960 foi diretor espiritual da Juventude Estudantil Feminina. Até 1969 exerceu também as funções de capelão do Corpo de Bombeiros, do Sanatório de Belo Horizonte e do Colégio Santa Maria, além de pároco da Igreja Sagrada Família.

Recebemos
05/08/21
16:10
Câmara Municipal de Itapecerica - MG

Em 1969, foi para Roma, onde formou-se em Teologia e Pastoral pela Universidade Pontifícia Lateranense. Em 1971, foi para Jerusalém, onde estudou a Sagrada Escritura. Voltou ao Brasil, em 1972, assumindo a Paróquia Senhor Bom Jesus do Horto, deixando o cargo com a sua nomeação episcopal, em 14 de agosto de 1985, assumindo o governo da diocese de Leopoldina, MG. Foi responsável pelo Setor Ministérios e Vocações do Regional Leste II, no período de 1987 a 1989. Em 6 de junho de 1989, foi nomeado bispo auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte.

No dia 15 de dezembro de 2004, o Papa João Paulo II aceitou o pedido de renúncia de dom Roque, por motivo de idade. De acordo com o Código de Direito Canônico, os bispos devem apresentar pedido de renúncia do ofício à Santa Sé quando completam 75 anos de idade. Dom Roque completou 75 anos em 9 de outubro de 2004.

Faleceu aos 11 de março de 2020, os 90 anos de idade, deixando um legado de religiosidade, fraternidade e amor ao próximo.

Assim, com respaldo no Parágrafo Único, do Art. 199 da Lei orgânica Municipal, estas são as razões que fundamentam o presente Projeto de Lei que ora submeto à deliberação desta Egrégia Casa.

Atenciosamente,

Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal